



**Poder Judiciário da União**  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

GJTVIJ  
GABINETE DO JUIZ TITULAR DA VIJ

## PORTARIA VIJ 4 DE 19 DE ABRIL DE 2018

**Disciplina a alteração da nomenclatura de “Comissário de Proteção” para “Agente de Proteção” da Infância e da Juventude do Distrito Federal.**

**O JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, RENATO RODOVALHO SCUSSEL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a Seção de Apuração e Proteção fiscalizar o fiel cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura dos representantes do juízo, com a Lei Distrital nº 6.127 de 1º de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos termos para o desempenho das atribuições previstas na Instrução nº 001 de 20 de agosto de 2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a nomenclatura “Comissário de Proteção” para “Agente de Proteção” da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

**Art. 2º** A mudança será realizada de maneira gradual, de forma a compor o nome nos documentos e materiais (identidades funcionais, equipamentos e uniformes).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso III, do Provimento-Geral da Corregedoria.

Registre-se e cumpra-se.

**RENATO RODOVALHO SCUSSEL**

**Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodovalho Scussel, Juiz(a) de Direito**, em 07/05/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0466117** e o código CRC **73AC9D65**.